



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

O **Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS**, responsável pela organização e coordenação do Processo Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de Cataguases**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 1/2023, de 27 de outubro de 2023, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS** nos termos a seguir especificados:

### **1. DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas.

1.2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos locais e horário de início previsto no Anexo Único deste Edital.

1.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento de heteroidentificação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início fixado, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 11.17 do Edital nº 1/2023 e suas retificações.

1.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do procedimento, documento de identidade original nos moldes do subitem 11.17 do Edital nº 01/2023 e suas retificações, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

1.3.2 O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 11.17 do Edital nº 01/2023 estará impedido de realizar o procedimento de heteroidentificação e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.

1.3.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

1.3.4. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital perderá o direito de concorrência às vagas reservadas no Processo Seletivo Público.

1.4. O procedimento de heteroidentificação será regido pelo Edital nº 01/2023 e retificações, e por este Edital de Convocação.

### **2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

2.1. O Instituto ACCESS constituirá uma Comissão de Heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Público.

2.2. A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo público.

2.3. A composição da comissão avaliadora atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.3.1 Os currículos dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados no endereço eletrônico o [www.access.org.br/cataguases/acs/ace](http://www.access.org.br/cataguases/acs/ace) .

2.3.2. Serão resguardos o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.



2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

2.3.4. Não serão considerados, para os fins do subitem 2.2, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames públicos.

2.3.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de documentação e o seu conteúdo utilizado exclusivamente pelo **Instituto ACCESS**. Não serão fornecidas imagens aos candidatos, sob nenhuma hipótese.

2.3.6. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo público.

2.4. Será exigida a assinatura em autodeclaração do candidato no momento do procedimento, ratificando a autodeclaração do candidato como preto ou pardo, indicada no ato da inscrição, bem como sua concorrência e autorização para filmagem da entrevista de verificação.

2.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos o candidato que:

a) não for considerado preto ou pardo pela comissão avaliadora e (ou) pela comissão recursal;

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação; e (ou)

d) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a conclusão das atividades ali previstas.

2.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, caso detenha pontuação suficiente para tanto.

2.6.1. Não concorrerá às vagas de que trata o subitem 2.6 deste edital e será eliminado do processo seletivo público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 12.990/2014 e da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.

2.6.2. O parecer que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999.

2.6.3. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.6.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de preto ou pardo não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.6.5. A comissão avaliadora deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.6. As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este processo seletivo público, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

2.6.7. É vedado à comissão avaliadora deliberar na presença dos candidatos.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As datas de divulgação dos resultados preliminares e definitivos, bem como para interposição de recurso, inerentes a esta etapa do procedimento de heteroidentificação, obedecerão ao cronograma previsto no ANEXO I do Edital nº 01/2023.

3.2. Para fins de análise de recurso porventura impetrado contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, será constituída por uma Comissão Recursal composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão Avaliadora.

3.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão avaliadora e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.3.1. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.4. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023



[www.access.org.br/cataguases/acs/ace](http://www.access.org.br/cataguases/acs/ace), do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

**ANEXO ÚNICO**

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA**

**LOCAL:** E.E. CORONEL VIEIRA

**ENDEREÇO:** AV. ASTOLFO DUTRA, 303, CENTRO, CATAGUASES - MG - CEP: 36770-001

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	EMPREGO PÚBLICO	DATA	HORÁRIO
762	HUGO DA SILVA BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 1 - BANDEIRANTES - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
416	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 1 - BANDEIRANTES - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1664	ANDRE LUIZ DA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2 - BEIRA RIO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
141	CLAUDIANE CARLOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2 - BEIRA RIO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
207	ROMILDA VICENTE CANDIDO DIOGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2 - BEIRA RIO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
262	WENDIANNY ASHILEY AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2 - BEIRA RIO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
181	WILLIELY ESTER AGUIAR COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 2 - BEIRA RIO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1434	ISABELA MORAES GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3 - CENTRO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
692	MARIANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 3 - CENTRO - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
530	LARICE APARECIDA REZENDE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 4 - SERENO/GLÓRIA - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
784	ANNA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 6 - PAMPULHA - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
36	TATIANE SOUZA CAETANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 9 - TAQUARA PRETA - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
427	THAINÁ FONSECA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 9 - TAQUARA PRETA - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1528	ANA PAULA BENTO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 10 - VILA REIS - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1613	MARIA LUISA FORTUNATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 10 - VILA REIS - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1254	HIAGO LUCAS GUSTAVO BERNARDES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 11 - HAIDÊE - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1817	EVA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 13 - GRANJARIA - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1212	MARIA ALINE DE CARVALHO MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 14 - PARAÍSO/ BOM PASTOR - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1470	MARIA LUIZA DA SILVA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 14 - PARAÍSO/ BOM PASTOR - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1787	VIVIAN GONÇALVES CARDOSO SILVERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO DE ATUAÇÃO 14 - PARAÍSO/ BOM PASTOR - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1740	ADÃO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	9h00min
1698	ANA LUÍSA DA SILVA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
1723	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
260	ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
1654	CLEMERITO EMILIANO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
915	EMERSON JACQUES ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
235	ENZO GABRIEL PEIXOTO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
404	GUSTAVO DE OLIVEIRA JULIÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
145	ÍTALO MOREIRA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
46	IZABELE DE SOUZA CAETANO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
643	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
808	JÚLIO CESAR DA SILVA VALENTIM	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
211	KAREN DIAS TEIXEIRA REGIS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023



INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	EMPREGO PÚBLICO	DATA	HORÁRIO
710	MARIANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
937	MARLON GONÇALVES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
1030	MATHEUS VENOR DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
289	RAIANE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
283	RONI TEODORO GENUINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
2009	VALDINEI FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
593	VANESSA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
2008	VICTHOR URIEL ALVES MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
217	WENDIANNY ASHILEY AGUIAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min
182	WILLIELY ESTER AGUIAR COELHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CATAGUASES	19/05/2024	10h30min

Cataguases - MG, 13 de maio de 2024.

**Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano**  
**Instituto – ACCESS**